

LINGUAGEM, MÚSICA E COGNIÇÃO

Roger Vinícius da Silva Costa (PUC-MG)

rogervsc@yahoo.com.br

Nosso objeto de trabalho é a operação de categorização. Pretendemos enfocá-lo sob o prisma da contraposição entre linguagem e música. Interessa-nos abordá-las segundo a orientação científica denominada “perspectiva de primeira pessoa”. Concebemos a capacidade linguística tal como a define a biolinguística. O conceito de música como capacidade musical, porém, é um dos entraves ao sucesso da mencionada contraposição, que recebe olhares ramificados ao longo de uma literatura multidisciplinar, na qual identificamos algumas lacunas teórico-metodológicas, dentre elas a dispersão conceitual relativa à definição de capacidade musical. Não obstante, formulamos a seguinte pergunta: “Especificamente quanto à percepção auditiva, os traços intensidade, duração e acento são primitivos da capacidade linguística e da capacidade musical?” (intensidade representa o contínuo grave-agudo; duração, longo-breve; e acento, forte-fraco). Para obter uma primeira definição do objeto e, com isso, refinar a pergunta e o método de coleta/análise de dados, realizamos um pequeno estudo-piloto. Os dados sugerem que intensidade, duração e acento constituem não só a categorização de estímulos linguísticos e musicais, como também de outros, tecnicamente não pertencentes a algum desses tipos, como é o caso de um urro. Embora nossa pesquisa ainda dependa de uma investigação mais controlada que o referido estudo, os dados sugerem duas novas hipóteses: i) a contraposição capacidade linguística - capacidade musical deveria ser expandida para além das restrições conceituais a que ambas correspondem, de modo a contemplar a categorização de estímulos que são, ao mesmo tempo, não linguísticos e não musicais, como urro, grito, choro etc.; e ii) a distinção linguístico / não linguístico, musical / não musical seria puramente epistemológica, e não biologicamente necessária ao organismo.